

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

### Municípios

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Ampére .....                     | 2  |
| Câmara Municipal de Ampére .....                         | 4  |
| Prefeitura Municipal de Barracão .....                   | 5  |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....    | 13 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste ..... | 14 |
| Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....     | 15 |
| Prefeitura Municipal de Palmas .....                     | 16 |
| Prefeitura Municipal de Pranchita .....                  | 22 |
| Prefeitura Municipal de São João .....                   | 23 |
| Prefeitura Municipal de Verê .....                       | 25 |

### Associações

|            |    |
|------------|----|
| Arss ..... | 27 |
|------------|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº. 24/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE MARIA BARBIERI e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ELIANE MARIA BARBIERI nº 2025.04.00113P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003–Especial e de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére,

**RESOLVEM**

Art. 1º–Fica concedida à servidora ELIANE MARIA BARBIERI, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 724 Classe C, 1º Padrão, Nível 14, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 769.\*\*\*.\*\*\*-04, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais.

Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 6.244,75 (Seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00113P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º–Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra esta garantida pelo artigo 7º da E.C. nº41/2003.

Art. 4º–Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 18 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 20 de agosto de 2025.

Douglas D. M. Potrich Andréia Badia  
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod452283

RETIFICAÇÃO DE ATA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2025 - ATA 05

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais para atender a demanda da Secretaria de Finanças e departamento de Tributação do Município de Ampére:

Onde lê-se;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e a decisão administrativa da autoridade competente, ficam credenciadas para prestação de serviços as seguintes instituições:

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito sob o CNPJ nº 00.000.00/0001-91, habilitada e credenciada para os itens 02, 03, 04, 05 e 07.

BANCO BRADESCO S.A., inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, habilitada e credenciada para os itens 03, 04, 05.

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO–SICREDI FRONTEIRAS PR/ SC/SP, inscrito sob o CNPJ nº 82.527.557/0001-40, habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita sob o CNPJ nº02.466.552/0001-15., habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04.

Leia-se;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e a decisão administrativa da autoridade competente, ficam credenciadas para prestação de serviços as seguintes instituições:

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito sob o CNPJ nº 00.000.00/0001-91, habilitada e credenciada para os itens 02, 03, 04, 05 e 07.

BANCO BRADESCO S.A., inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, habilitada e credenciada para os itens 03, 04, 05.

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO–SICREDI FRONTEIRAS PR/ SC/SP, inscrito sob o CNPJ nº 82.527.557/0001-40, habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita sob o CNPJ nº02.466.552/0001-15., habilitada e credenciada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, habilitada e credenciada para os itens 02, 03, 04 e 05.

|                                              |                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| TIAGO GODINHO BEBER<br>AGENTE DE CONTRATAÇÃO |                                        |
| ADRIANO CAMERA RADAELLI<br>Apoio             | MARISA APARECIDA ZANIN MORAES<br>Apoio |

CHRISTIANE RAQUEL DELANI PINTO  
Apoio

Cod452286

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 03/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às nove horas, na Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére, localizada a Rua Atenas, Nº 360, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ampére – PR, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024, formada pelo Presidente o Sr. Volnei Binelo de Campos e membros Patricia Taschin Popiolek, Margarete Aparecida Cândido Dalmolin Filho, Edson Gonçalves Chortazko e Samuel Jeferson Solano da Silva para dar continuidade a convocação do proponente cultural selecionado para a etapa de habilitação, exigida no item 9 do edital, visto que não houve recursos apresentados contra a decisão da fase de seleção. Classificação final do proponente cultural selecionado para a etapa de habilitação e convocado para entrega de documentação:

| Nome do proponente    | CPF ou CNPJ | Categoria inscrita                                              |
|-----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|
| Gerson Esmério Giusti | 73375829949 | Infraestrutura e Produção para a realização da 5ª ExpoArte 2025 |

Sem mais nada a constar, encerra-se a sessão, com assinatura na presente ata dos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024. Ampére – PR, 21 de agosto de 2025.

Cod452287

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 51/2025

- a) Licitação nº: DL51/2025  
b) Modalidade: Dispensa  
c) Data de homologação: 21/08/2025  
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de pacote de viagem com destino para Foz do Iguaçu – PR, Santo Antônio do Sudoeste e Santa Izabel do Oeste através do Paraná Mais Viagens 8365 - TRANSPORTES SEVERGNINI LTDA (18.808.705/0001-03)

| Item         | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. medida | Marca   | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| 1            | 41962 - Contratação de empresa para prestação de serviços de pacote de viagem, com com destino a SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E SANTA IZABEL DO OESTE, para 40 pessoas, contendo cada viagem:<br>1 ônibus para transporte para cada viagem, café da manhã, almoço, serviços de assessoria de turismo, seguro viagem e guia local. Nos dias 24 de setembro e 01 de outubro.                             | UN           | PROPRIA | 2    | 9.100,00             | 18.200,00         |
| 2            | 41963 - Contratação de empresa para prestação de serviços de pacote de viagem, com destino a FOZ DO IGUAÇU, para 44 pessoas, contendo:<br>1 ônibus para transporte, 1 café da manhã, 2 almoços, hospedagem, serviços de assessoria de turismo, seguro viagem e guia local. Ingressos para visitar os seguintes pontos turísticos: Cataratas do Iguaçu e Parque das Aves. No dia 04 à 05 de outubro. | UN           | PROPRIA | 1    | 40.380,00            | 40.380,00         |
| Total (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |         |      |                      | 58.580,00         |

Ampére-PR, 21/08/2025.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod452289

CONTRATO 333/2025

DISPENSA 50/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93.  
Valor: R\$ 11.040,00 (Onze Mil e Quarenta Reais)  
Vigência: 19/08/2025 Término: 19/08/2026  
Licitação: Dispensa 50/2025  
Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico de refrigeração e do sistema estrutural das Câmara de Conservação de Vacinas e medicamentos.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## CONTRATO 335/2025

INEXIGIBILIDADE 25/2025  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: BANCO BRADESCO S.A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.  
Valor: R\$ 56.010,00 (Cinquenta e Seis Mil e Dez Reais)  
Vigência: 21/08/2025 Término: 21/08/2030  
Licitação: INEXIGIBILIDADE 25/2025  
Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico de refrigeração e do sistema estrutural das Câmara de Conservação de Vacinas e medicamentos.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

Cod452284

## EDITAL Nº 02/2025

Edital de Divulgação da Votação para a Eleição de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do AmpérePrevi – Instituto de Previdência, Gestão 2025/2029, do Município de Ampére – Paraná.

O AmpérePrevi – Instituto de Previdência de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1781/2017 e Resolução nº. 01/2025,  
TORNAR PÚBLICO:

As datas, a forma de votação e a numeração dos candidatos aptos à eleição, conforme definido em Ata nº 03/2025 de 19 de agosto de 2025.

Art. 1º-Datas e formas de votação

Votação Online: 16 de setembro de 2025, das 07h00 às 19h00.

Votação Presencial: 17 de setembro de 2025, das 09h00 às 13h00, na sede do AmpérePrevi, na Câmara Municipal de Ampére/PR.

Art. 2º-Relação dos candidatos e respectivos números:

Diretor Executivo

01 – Andreia Badia

Diretor Administrativo-Financeiro

01 – Antonio Arlindo Rodrigues da Silva

Conselho Fiscal – Suplentes

01 – Adenilson Avila Menegusso;

02 – Anderson Sotoriva;

03 – Carla Roberta Formao Ferreira;

04 – Joselaine Calioni Potrick;

05 – Monica Giovanoni de Castro Menegusso;

06 – Tiago Godinho Beber.

Conselho Deliberativo – Suplentes

01 – Andreia Castagnara;

02 – Carmem Lurdes Marques;

03 – Christiane Raquel Delani Martini;

04 – Dilamar Savagnago;

05 – Felipe Graff;

06 – Junior Bedin.

Art. 3º-Disposições gerais

A campanha eleitoral poderá ser realizada apenas fora do horário de trabalho, e 15 de setembro de 2025, sendo permitidos apenas brindes, faixas ou qualquer outro material de divulgação das organizações públicas.

Samuel Jeferson Solano  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria 14/2025

Cod452288

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.  
Servidor: Edelmir Francisco Pagno,  
Matrícula: 1687  
Quantidade: 01(uma) diária.  
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo transporte pacientes  
Data e hora de saída: 22/08/2025 às 04h00  
Data e hora de retorno: 23/08/2025 às 05h00  
Veículo: TAT-8F44  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.  
Servidor: Luciano Germano,  
Matrícula: 2847  
Quantidade: 01(uma) diária.  
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: GAURAPUAVA - PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 21/08/2025 às 08h00  
Data e hora de retorno: 22/08/2025 às 09h00  
Veículo: SEE-6E93  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod452297

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 4 / 027

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### EXTRATO DE DIÁRIA Nº 21/2025

NOME: ANA CORREA

FUNÇÃO: VEREADORA

DESTINO: CASCAVEL

Ampére, 21 de agosto.

**MOTIVO:** Viagem a Cascavel para a participação juntamente com o Deputado Mateus Laiola do 2º simpósio do Bem – O Bem Estar Animal que ocorrerá de 22 de agosto a 23 de agosto, com saída de Ampére no dia 22 às 08:00 da manhã e retorno no dia 24 às 7:00 da manhã.

**PERÍODO:** 22 e 23 de agosto.

O qual se deslocará com o carro próprio.

**VALOR TOTAL DA DIARIA R\$ 713,80**

**Nº DE DIARIAS – 1**

Ana Correa

Vereador

Cod452247

## ATA DE REUNIÃO – ALDIR BLANC II- 2º ciclo

Segue em anexo a lista de presença da audiência e escuta pública com a assinatura dos presentes.

18/07/2025

Cod452270

| NOME                       | TELEFONE                   | ASSINATURA                        |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Guim Felipe Kreutz         | 4917325-00                 | Guim Felipe Kreutz                |
| JOAO CARLOS                | (49) 9911140 R3            | <del>João Carlos</del>            |
| Wanderlei Romário          | 492934865563               | <del>Wanderlei Romário</del>      |
| Walter José Bezato         | 468106789934               | <del>Walter José Bezato</del>     |
| Paulo Luiz Magalhães       | 49085720444                | <del>Paulo Luiz Magalhães</del>   |
| Ingredy S. de Jesus        | 499516857939               | <del>Ingredy S. de Jesus</del>    |
| Wesley S. Raulino          | 49985304294                | <del>Wesley S. Raulino</del>      |
| WANDY RAUBER               | 4955116 0943               | <del>Wandy Rauber</del>           |
| Luiz J. Ribeiro            | <del>Luiz J. Ribeiro</del> | <del>Luiz J. Ribeiro</del>        |
| Wesley de Sousa            | 49491074611                | <del>Wesley de Sousa</del>        |
| WILSON EDUARDO R. DA SILVA | 499991571522               | Wilson Eduardo R. da Silva        |
| Wilmara de Lima            | 493441022247               | <del>Wilmara de Lima</del>        |
| WILMA CARLOS               |                            | <del>WILMA CARLOS</del>           |
| Wesley Cavalli de Lima     | 4992009713                 | <del>Wesley Cavalli de Lima</del> |
| Wesley L. R.               | 49941071599                | <del>Wesley L. R.</del>           |
| Wesley de Souza            | 4999956194                 | <del>Wesley de Souza</del>        |
| Wesley B. de Freitas       | 49988067408                | <del>Wesley B. de Freitas</del>   |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 6 / 027



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 255 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº                                                                                                                             | 470                        |
| Nome: SIDINEI PAVIN                                                                                                            | CPF: 019.248.829-57        |
| Cargo ou função: Motorista                                                                                                     | Matrícula: 2728            |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE                                                                                          |                            |
| Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3                                                                               |                            |
| ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                                                                                        |                            |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                            |
| Data: saída dia 14/08/2025 as 02H:30M e retorno dia 14/08/2025 as 16h20m                                                       |                            |
| Destino: Guarapuava -PR                                                                                                        |                            |
| Transporte utilizado: Voyage AXT5188                                                                                           | Quantidade de Diárias: 0,5 |
| Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.                                                                                      |                            |
| Órgãos/loais a serem visitados ou do evento:                                                                                   |                            |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                            |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.                            |                            |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Sidinei Pavin  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

Cod452294



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 255 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## Essa ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº                                                                                                                             | 472                        |
| Nome: CLAUDIR NIGOLINO                                                                                                         | CPF: 086911659-28          |
| Cargo ou função: Motorista                                                                                                     | Matrícula: 2750            |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE                                                                                          |                            |
| Conta bancária: Sicoob AG:3039                                                                                                 |                            |
| C.C. 212 683-4                                                                                                                 |                            |
| ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                                                                                       |                            |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                            |
| Data: SAIDA DIA 14/08/2025 AS 08:00H RETORNO DIA 15/08/2025 21:30 h                                                            |                            |
| Destino: CURITIBA - PR                                                                                                         |                            |
| Transporte utilizado: spin TBJ9C13                                                                                             | Quantidade de Diárias: 1,5 |
| Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA .                                                                                     |                            |
| Órgãos/loais a serem visitados ou do evento:                                                                                   |                            |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                            |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.                            |                            |

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Claudio Nigolino  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Art, 4º, anexo, 1,3, "c", lei municipal nº 2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

Cod452295

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 7 / 027



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III  
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nº <u>433</u>                                                          |                                   |
| Nome: <b>HERMES DE SOUZA GALVAO</b>                                    | CPF: <b>08989190967</b>           |
| Cargo ou função: <b>Motorista</b>                                      | Matrícula: <b>2707</b>            |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>                           |                                   |
| CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7                      |                                   |
| ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                               |                                   |
| DADOS DA VIAGEM                                                        |                                   |
| Data: SAÍDA DIA 13/08/2025 AS. 02:00h RETORNO DIA 13/08/2025 AS 19:00H |                                   |
| Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU PR</b>                                       |                                   |
| Transporte utilizado: <b>SPIN TBJ 9C13</b>                             | Quantidade de Diárias: <b>0,5</b> |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>                             |                                   |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                          |                                   |
| ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS        |                                   |
| ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Solicitante

(1) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "b", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod452296



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III  
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nº <u>434</u>                                                          |                                   |
| Nome: <b>HERMES DE SOUZA GALVAO</b>                                    | CPF: <b>08989190967</b>           |
| Cargo ou função: <b>Motorista</b>                                      | Matrícula: <b>2707</b>            |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>                           |                                   |
| CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7                      |                                   |
| ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                               |                                   |
| DADOS DA VIAGEM                                                        |                                   |
| Data: SAÍDA DIA 12/08/2025 AS. 03:00h RETORNO DIA 12/08/2025 AS 17:00H |                                   |
| Destino: <b>CASCADEL PR</b>                                            |                                   |
| Transporte utilizado: <b>SPIN SEL 6B99</b>                             | Quantidade de Diárias: <b>1,0</b> |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>                             |                                   |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                          |                                   |
| ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS        |                                   |
| ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Solicitante

(1) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "c", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod452298

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 8 / 027



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nº <u>435</u>                                                                                                                  |                                              |
| Nome: <b>HERMES DE SOUZA GALVAO</b>                                                                                            | CPF: <b>08989190967</b>                      |
| Cargo ou função: <b>Motorista</b>                                                                                              | Matrícula: <b>2707</b>                       |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>                                                                                   |                                              |
| CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7                                                                              |                                              |
| ACOMPANHANTES: <b>CONFORME A FOLHA EM ANEXO</b>                                                                                |                                              |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                                              |
| Data: SAÍDA DIA <b>08/08/2025 AS. 03:00h</b> RETORNO DIA <b>08/08/2025 AS 17:00H</b>                                           |                                              |
| Destino: <b>GUARAPUAVA PR</b>                                                                                                  | Transporte utilizado: <b>VOYAGE AXT 5188</b> |
| Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>                                                                                              |                                              |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>                                                                                     |                                              |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                                              |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                                              |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                     |                                              |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Hermes de Souza Galvão  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "c", da Lei Municipal nº 2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

Cod452299



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº <u>436</u>                                                                                                                  |                                           |
| Nome: <b>ADILSON PINTO</b>                                                                                                     | CPF: <b>029-484-259-48</b>                |
| Cargo ou função: <b>MOTORISTA</b>                                                                                              | Matrícula: <b>954</b>                     |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>                                                                                   |                                           |
| Conta bancária: <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692</b>                                                                         |                                           |
| C.C. <b>000592204167-0</b>                                                                                                     |                                           |
| ACOMPANHANTES: <b>CONFORME A FOLHA EM ANEXO</b>                                                                                |                                           |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                                           |
| Data: SAÍDA DIA <b>15/08/2025 AS 04:00 horas</b> RETORNO Dia <b>15/08/2025 as 20:30 horas</b>                                  |                                           |
| Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU Paraná</b>                                                                                           | Transporte utilizado: <b>SPIN SEL6B99</b> |
| Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>                                                                                              |                                           |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>                                                                               |                                           |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                                           |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                                           |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                     |                                           |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Adilson Pinto  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ não autorizado

(Nos termos do art.4º, Anexo I, 3 B Da Lei Municipal número 2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

Cod452300

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 9 / 027



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº <u>478</u>                                                                                                                  |                            |
| Nome: PEDRO IVAN DA SILVA                                                                                                      | CPF: 018.437.689.09        |
| Cargo ou função: Motorista                                                                                                     | Matrícula: 2736            |
| Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde                                                                                          |                            |
| Conta Bancária: CAIXA ECONÔMICA AG:4692 C.C: 000577674552-3                                                                    |                            |
| Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO                                                                                     |                            |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                            |
| Data: saída dia 14/08/2025 às 05:00 com retorno dia 14/08/2025 às 15:30                                                        |                            |
| Destino: CASCAVEL PR                                                                                                           |                            |
| Transporte utilizado: SPIN SEL 6B99                                                                                            | Quantidade de Diárias: 1,0 |
| Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA                                                                                       |                            |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                            |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                            |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.                            |                            |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 19/08/2025

Pedro Ivan da Silva  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º ANEXO 1 3D DA LEI MUNICIPAL Nº2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod452301



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº <u>478</u>                                                                                                                  |                            |
| Nome: IROSANTO RIO BRANCO                                                                                                      | CPF: 005.495.579.38        |
| Cargo ou função: Motorista                                                                                                     | Matrícula: 2733            |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE                                                                                          |                            |
| CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 00057745665-7                                                                               |                            |
| ACOMPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO                                                                                       |                            |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                            |
| Data: SAÍDA DIA 15/08/2025 AS. 03.00.00h RETORNO DIA 16/08/2025 AS 02.00.00H                                                   |                            |
| Destino: CURITIBA-PR                                                                                                           |                            |
| Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14                                                                                             | Quantidade de Diárias: 1.5 |
| Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES                                                                                            |                            |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                            |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                            |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.                            |                            |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 19/08/2025

Irosanto Rio Branco  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3B da Lei Municipal nº 2.408/2024

[Assinatura]  
Autoridade Responsável

Cod452302

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 10 / 027

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                |                            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº <u>479</u>                                       |                            |
| Nome: <b>ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI</b>         | CPF: <b>097.838.899-23</b> |
| Cargo ou função: <b>Motorista</b>                   | Matrícula: <b>2585</b>     |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>        |                            |
| Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:577741344-3</b> |                            |
| ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO             |                            |

| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Data: saída dia <b>13/08/2025</b> as <b>09:00H</b> e retorno dia <b>14/08/2025 20:00</b>                                       |                                   |
| Destino: <b>CURITIBA-PR</b>                                                                                                    |                                   |
| Transporte utilizado: <b>SPIM TBJ 9C14</b>                                                                                     | Quantidade de Diárias: <b>1.5</b> |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>                                                                               |                                   |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                                   |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                     |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

E o Relatário: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carla  
Autoridade Responsável

Cod452303



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                    |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº <u>480</u>                                           |                            |
| Nome: <b>SIDINEI PAVIN</b>                              | CPF: <b>019.248.829-57</b> |
| Cargo ou função: <b>Motorista</b>                       | Matrícula: <b>2728</b>     |
| Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>            |                            |
| Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3</b> |                            |
| ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                 |                            |

| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Data: saída dia <b>17/08/2025</b> as <b>13H:00M</b> e retorno dia <b>18/08/2025 as 23h00m</b>                                  |                                   |
| Destino: <b>Ponta Grossa-PR</b>                                                                                                |                                   |
| Transporte utilizado: <b>Spin TBJ9C14</b>                                                                                      | Quantidade de Diárias: <b>1,5</b> |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>                                                                               |                                   |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS |                                   |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                     |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/08/2025

Sidinei Pavin  
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carla  
Autoridade Responsável

Cod452304

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 11 / 027



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: <b>ADILSON PINTO</b>                                                          | Nº <b>401</b>                     |
| Cargo ou função: <b>MOTORISTA</b>                                                   | CPF: <b>029-484-259-48</b>        |
| Orgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>                                        | Matrícula: <b>954</b>             |
| Conta bancária: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL:AG.4692</b>                              |                                   |
| C.C. <b>000592204167-0</b>                                                          |                                   |
| ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO                                            |                                   |
| DADOS DA VIAGEM                                                                     |                                   |
| Data: SAIDA DIA <b>19/08/2025 AS 3:00 horas</b> RETORNO DIA <b>19/08/2025 13:30</b> |                                   |
| Destino: <b>GUARAPUAVA-PR</b>                                                       | Quantidade de Diárias: <b>0.5</b> |
| Transporte utilizado: <b>VOYAGE AXT 5188</b>                                        |                                   |
| Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>                                    |                                   |
| Orgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                       |                                   |
| ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS                     |                                   |
| ( ) CURSO (X) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>                               |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR.

19/08/2025

Adilson Pinto  
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1, 3c da Lei Municipal número 2.408/2024

Carla  
Autoridade Responsável

Cod452305



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: <b>JORGE LUIZ SANTIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº <b>482</b>                     |
| Cargo ou função: <b>PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF: <b>563.243.249-15</b>        |
| Orgão de Lotação: <b>GABINETE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula: <b>2758</b>            |
| Conta bancária: <b>SICOOB AG:3039 C/C:33124-4</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| DADOS DA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| Data: Saída dia <b>17/08/2025 às 09:00Hmin</b> e retorno dia <b>21/08/2025 às 13:30hmin</b>                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| Destino: <b>CURITIBA - PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de Diárias: <b>4,5</b> |
| Transporte utilizado: <b>VEICULO OFICIAL JETTA BBH7J56</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| Finalidade: <b>*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>*SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO</b><br><b>*SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO</b><br><b>*DEPUTADO GUGU BUENO</b><br><b>*DEPUTADO ADEMAR TRAIANO</b><br><b>*DEPUTADO ADÃO F. LITRO</b><br><b>*CONFERÊNCIA DA MATA ATLÂNTICA</b> |                                   |
| Orgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| ( ) TCE/PR (X) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| ( ) CURSO (X) OUTROS:                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR.

21/08/2025

Jorge Luiz Santin  
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Jorge Luiz Santin

Cod452306



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE                                                |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nº <u>483</u>                                                       |                                   |
| Nome: CARLOS ALBERTO SANTIN                                         | CPF: 319.619.089-72               |
| Cargo ou função: SEC. DE SAÚDE                                      | Matrícula: 2760                   |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE                               |                                   |
| Conta Bancária: 734691303-6 - Ag 4692-2 - CAIXA                     |                                   |
| DADOS DA VIAGEM                                                     |                                   |
| Data: saída dia 17/08/2025 as 09h00 e retorno dia 18/08/2025 as 20H |                                   |
| Destino: CURITIBA/PR                                                |                                   |
| Transporte utilizado: JETTA BBH7J56                                 | Quantidade de Diárias: <u>1,0</u> |
| Finalidade: VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                         |                                   |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                       |                                   |
| ( ) TCE/PR (X) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS     |                                   |
| ( ) CURSO ( ) OUTROS: VISITA TÉCNICA                                |                                   |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR/21/08/25

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Solicitante

Autoridade Responsável

Cod452307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 078/2025

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO                                | FONTE | VALOR      |
|--------------------|----------------------------------------------|-------|------------|
| 08                 | DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA |       |            |
| 08001              | DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA |       |            |
| 26.782.0010.1013   | Aquisição de Equipamentos Rodoviários        |       |            |
| 4490.52.00.00-5510 | Equipamentos e Material Permanente           | 504   | 500.000,00 |
| 06                 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL                  |       |            |
| TOTAL DO CRÉDITO   |                                              |       | 500.000,00 |

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

| FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 504                  | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 500.000,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO |                                                                                | 500.000,00 |

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod452308

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025  
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de tecidos, fitas e barbantes à serem utilizados em decorações de eventos e ações desenvolvidas pelos departamentos, além de apresentações culturais e eventos oficiais no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de agosto de 2025.

|                                            |                            |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| JAIME DA SILVA STANG<br>Prefeito Municipal | TIAGO MARTINS<br>Pregoeiro |
|--------------------------------------------|----------------------------|

Cod452266

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de nota fiscal de produtor rural, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Tributação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de agosto de 2025 às 09h00min. A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), até a data e horário limite acima estabelecido. O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de agosto de 2025.

|                                            |                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| JAIME DA SILVA STANG<br>Prefeito Municipal | TIAGO MARTINS<br>Agente de Contratação |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|

Cod452267

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 19/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.697.232/0001-70, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, 861, Santa Felicidade, CEP 85.819-356, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua administradora, a Sra. PAULA RAFAELA SCHADECK ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 096.859.809-93, RG nº 128614591, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 221/2025, de 12 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO  
1.1. O presente contrato tem como objeto a Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários tipo pick up, 01 (um) veículo sedan câmbio manual (recursos da resolução SESA 1699/2025) e um veículo sedan câmbio automático, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|-----------|-------|-------------|-------------|
|------|-----|----|-----------|-------|-------------|-------------|

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |            |            |
|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 3 | 4 | UN | Veículo PICK-UP, ZERO KM, original de fábrica<br>-Cabine dupla com carroceria ano 2025/2026<br>-04 (QUATRO) portas<br>-Ar condicionado de fábrica;<br>-Air-bag exigidos pela legislação;<br>-Alarme antifurto;<br>-Alerta de cinto de segurança do motorista;<br>-Capacidade de 4 pessoas<br>-Cor branca<br>-Direção hidráulica e ou elétrica;<br>-Câmbio manual, mínimo 6 marchas (5 a frente uma a ré);<br>-Cinto de segurança dianteiro e traseiro retratáveis;<br>-Tipo de Combustível flex;<br>-Itens de segurança conforme legislação vigente, (Estepe, chave de Rodas, macaco, triangulo de sinalização);<br>-Freios ABS;<br>-Ganchos para amarração de carga;<br>-Luzes<br>-Motor potência mínima 99 cv (ga) e 105 cv (E);<br>-Protetor de caçamba e capota marítima<br>-Radio multimídia com entrada para USB de fábrica;<br>- Retrovisores externos;<br>- Pneus/ Rodas de aço ou liga leve no mínimo 205 R 16 com pneus novos;<br>-Vidros e portas com travas elétricas;<br>- Tapetes<br>Itens de segurança original de fabrica conforme legislação vigente<br>-A empresa deverá entregar o veículo com toda plotagem conforme repassado pela Administração. | RENAULT OROCH INTENSE | 125.899,00 | 503.596,00 |
|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Contratada, na solicitação a mesma informa que não conseguirá entregar o veículo no modelo 2025/2026, por motivos explicados na solicitação, todavia, a Contratada prontificou-se a entregar o veículo modelo 2025/2025 em uma versão superior. O pedido foi analisado pelo Departamento solicitante e também pela Procuradoria Jurídica do Município, ambos foram favoráveis a troca. Dessa forma, a Contratada está autorizada a realizar a entrega do veículo na versão superior e modelo 2025/2025, mantendo-se todas as demais condições do Contrato inalteradas. Todos os documentos relacionados ao pedido estarão anexados ao Presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.  
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.  
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.  
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA  
PAULA RAFAELA SCHADECK ALVES  
CONTRATADA

Cod452268

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR 32ª. SESSÃO-DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

#### ATA N.º 1399/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025-19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

##### PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 31/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Primeiro turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 33/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, institui a Conferência Municipal de Esporte, cria o Fundo Municipal de Esporte do Município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 22/2025, autoria: Vereadores Alencar Luchtemberg, Anezio Nazario, Odenir Vieira e Renato Fritzen.

Súmula: ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a recuperação das estradas de acesso às comunidades de Três Balizas, São Luiz, Santa Bárbara e Linha Fuma. Solicita-se que os serviços sejam executados com a mesma qualidade e eficiência observadas nas vias de outras localidades do Município, garantindo equidade no atendimento às demandas das comunidades rurais.

Único turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 23/2025, autoria: Vereador Odenir Vieira.

Súmula: ao Executivo Municipal por meio da Secretaria competente, que proceda estudos técnicos e jurídicos para viabilizar a celebração de novos convênios visando à ampliação e diversificação das instituições bancárias conveniadas para o recebimento de tributos, taxas, tarifas e demais guias de arrecadação municipal.

Único turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 24/2025, autoria: Vereadora Egiane Moraes Lochs.

Súmula: ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que proceda a aquisição de equipamento agrícola – Distribuidor de Adubo Sólido – para atender às demandas da Associação da Cordilheira do Lontra, com sede na Comunidade de Cabeceira do Lontra, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Único turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 25/2025, Autoria: Vereadora Egiane Moraes Lochs.

Súmula: ao Executivo Municipal, após apreciação pelo Plenário, que sejam realizados estudos e projetos necessários para a construção de uma quadra esportiva para a prática de futebol society, na Linha Rio Alegre, Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod452258

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

|                                                                                  |                                         |                                     |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                 |                                     | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> |
|                                                                                  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>   |                                     |                                     |
|                                                                                  | CNPJ: 76.161.181/0001-08                | Telefone: (46) 3263-7000            |                                     |
|                                                                                  | Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro |                                     |                                     |
|                                                                                  | CEP: 85555-000 - Palmas                 |                                     |                                     |
|                                                                                  |                                         | <b>Nr.: 72/2025</b>                 |                                     |
|                                                                                  |                                         | Processo <b>141/2025</b>            |                                     |
|                                                                                  |                                         | Data do Processo: <b>11/08/2025</b> |                                     |

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 141/2025  
b) **Licitação Nr.:** 72/2025 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data Homologação:** 21/08/2025  
e) **Objeto da Licitação:** Processo de Inexigibilidade para contratação de Serviço de reabilitação a pessoas com deficiência intelectual/autismo por meio de profissionais habilitados, proporcionando, uma melhor qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, por meio de ações técnicas e específicas.

#### f) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Unid.                                                  | Qtdade.   | Descto (%) | Unit.  | Total     |
|--------------------------------------------------------|-----------|------------|--------|-----------|
| ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE |           |            |        |           |
| UN                                                     | 1.536,000 | 0,000      | 17,670 | 27.141,12 |
| UN                                                     | 1.536,000 | 0,000      | 17,670 | 27.141,12 |
| UN                                                     | 96,000    | 0,000      | 17,670 | 1.696,32  |
| UN                                                     | 1.536,000 | 0,000      | 17,670 | 27.141,12 |
| Total Fornecedor:                                      |           |            |        | 83.119,68 |
| Total Geral:                                           |           |            |        | 83.119,68 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                           | Dotação                              | Valor Estimado |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE                  | 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA | 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE                  | 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         | 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 | R\$ 83.119,68  |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA | 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE                  | 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE                  | 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |

Palmas, 21 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 141/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de reabilitação a pessoas com deficiência intelectual/autismo por meio de profissionais habilitados, proporcionando, uma melhor qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, por meio de ações técnicas e específicas. Atendendo a Portaria GM nº 1635, de 12 de setembro de 2002, conforme credenciamento junto ao SUS, e, portaria 3.687 de 22 de dezembro de 2017.

**DATA BASE: 11/08/2025**

**DATA RATIFICAÇÃO: 21/08/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE de Palmas Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 78.685.302/0001-38, com sede a Avenida Governador Pedro Parigot de Souza, nº 1.149, Bairro PROCESSO Nº 141/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 72/2025 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/AUTISMO. Logo, na cidade de Palmas – PR, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Diretoria da APAE conforme Ata de Posse da Diretoria para o período de 01/01/2023 a 31/12/2025, Sr. Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR: R\$ 83.119,68 (oitenta e três mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 10.301.0034.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 – Fonte 1303 e 1494;  
10.301.0034.2044 – Manutenção dos Serviços de Saúde - 3.3.90.39 – Fonte 1000, 1494, 1496 e 1510;  
10.301.0034.2046 – Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica - 3.3.90.39 – Fonte 1494 e 1495  
10.301.0034.2049 – Manutenção dos Programas do SUS MAC - 3.3.90.39 – Fonte 1494 e 1496

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod452249

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 17 / 027

## TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 31/2025.

PROCESSO Nº: 114/2025.

**OBJETO:** Aquisição de caminhão zero KM, com cabine dupla, com carroceria aberta, para ser utilizada pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 114/2025 Pregão Eletrônico nº 31/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de readequação no descritivo técnico, após identificação por parte da Secretaria Municipal de Educação, aliado a apresentação de termo de impugnação apresentado pela empresa MALLOM CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.

### 1. Fica alterado o descritivo técnico do item, passando a atuar conforme especificado a baixo:

- ~~potência mínima de 220 HP~~ potência de no mínimo 160 Cvs;
- ~~tração: 6x4~~ tração: 4x2;
- ~~Capacidade do tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros ou um opcional de 100 litros~~ tanque de no mínimo 90 litros, tanque de ar de no mínimo 10 litros;
- ~~Tipo de combustível Diesel S10 e sistema airbus (ar 32)~~ Tipo de Combustível Diesel S10 e tecnologia de emissão Euro 6 utilizando ar 32 ou tecnologia que atenda a emissão de acordo com as normas brasileiras.
- ~~Mínimo 2 air-bags~~ air-bags dispensado."
- ~~Tipo da carroceria: aço ou madeira com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 4,00 metros, largura 2,300 metros, altura 0,450 metros.~~ Material da Carroceria:  
A carroceria poderá ser confeccionada em madeira do tipo Roxinho, devido à sua reconhecida alta durabilidade e resistência, características que a tornam adequada ao tipo de carga a ser transportada.
- Espessura do Assoalho (Madeira):  
Para melhor desempenho estrutural, recomenda-se que a espessura mínima do assoalho em madeira varie entre 12 mm e 18 mm, a fim de atender adequadamente à natureza da carga transportada.
- Alternativas ao Assoalho de Madeira:  
Como alternativa, poderá ser utilizado assoalho em alumínio com chapas xadrez antiderrapante, com espessura entre 3 mm e 6,3 mm, por oferecer excelente desempenho em termos de segurança, durabilidade e aderência.
- Chapas de Aço (opcional):  
Na hipótese de adoção de carroceria com chapas de aço, recomenda-se que a espessura das laterais seja entre 1,5 mm e 3 mm, podendo ser em chapa lisa, conforme a aplicação desejada.
- Conformidade Técnica:  
Todas as especificações apresentadas seguem as normas técnicas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos regulamentadores competentes, visando garantir segurança, resistência e eficiência no transporte.

### 2. Fica alterada CLÁUSULA QUINTA/ PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO, quanto ao prazo de entrega do objeto, passando a atuar conforme especificação a baixo:

3.1. O prazo de entrega é de ~~90 (noventa)~~ 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da emissão da solicitação de fornecimento e consequente envio para a empresa, e/ou da ordem de serviço, prevalecendo a data do fato que ocorrer por último.

### 3. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:15hs do dia 17/09/2025.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 22/07/2025, que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Palmas, 21 de agosto de 2025

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito municipal

Cod452260

|                                                                                   |                                         |  |                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|------------------------------|--|
|  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                 |  | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |  |
|                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS          |  | Nr.: 75/2025                 |  |
|                                                                                   | CNPJ: 76.161.181/0001-08                |  | Telefone:(46) 3263-7000      |  |
|                                                                                   | Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro |  |                              |  |
|                                                                                   | CEP: 85555-000 - Palmas                 |  | Processo 146/2025            |  |
|                                                                                   |                                         |  | Data do Processo: 15/08/2025 |  |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 146/2025  
b) Licitação Nr.: 75/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data Homologação: 21/08/2025  
e) Objeto da Licitação: Contratação de consultoria tributária

| f) Fornecedores e Itens Vencedores:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Qtdd. | Descto (%) | Unid.             | Total     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-------------------|-----------|
| MARCO ANTONIO THADEI DONATO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |            |                   |           |
| 1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para o município de Palmas-PR com ênfase no ITR, sendo destaque os módulos: "análise de laudo de avaliação do VTN" e "Geoprocessamento na fiscalização do ITR". Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico com equipe através de atendimento remoto on-line, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes. (2010591) | UN    | 1,000 | 0,000      | 6.000,000         | 6.000,00  |
| 2 Levantamento do valor da terra nua (VTN) (2010592)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1,000 | 0,000      | 5.000,000         | 5.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |            | Total Fornecedor: | 11.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |            | Total Geral:      | 11.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                        | Dotação                              | Valor Estimado |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA | 14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.39.00 | R\$ 11.000,00  |

Palmas, 21 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para o município de Palmas-PR com ênfase no ITR, sendo destaque os módulos: "análise de laudo de avaliação do VTN" e "Geoprocessamento na fiscalização do ITR".

**DATA BASE:** 15/08/2025

**DATA RATIFICAÇÃO:** 21/08/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** MARCO ANTONIO THADEI DONATO LTDA – entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.765.962/0001-59, com sede na AVENIDA PAULISTA, 1106 SALA 01 / ANDAR 16 – Bairro: Bela Vista, SÃO PAULO – SP CEP 01310914, representado por MARCO ANTONIO THADEI DONATO, nacionalidade: brasileira, CPF: xxx.031.538.xx.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021. e suas posteriores alterações.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | QNTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para o município de Palmas-PR com ênfase no ITR, sendo destaque os módulos: "análise de laudo de avaliação do VTN" e "Geoprocessamento na fiscalização do ITR". Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico com equipe através de atendimento remoto on-line, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes. | UN.               | 1     | 6.000,00       | 6.000,00    |

**PROCESSO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025**  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária "análise de laudo de avaliação do VTN" e "Geoprocessamento na fiscalização do ITR"

|   |                                          |    |   |          |          |
|---|------------------------------------------|----|---|----------|----------|
| 2 | Levantamento do valor da terra nua (VTN) | UN | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 |
|---|------------------------------------------|----|---|----------|----------|

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|                  |                                               |      |           |
|------------------|-----------------------------------------------|------|-----------|
| 04.123.0004.2014 | – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA | 1000 | 3.3.90.39 |
|------------------|-----------------------------------------------|------|-----------|

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 22.305

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,  
**REMOVER**  
Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a contar de 18 de agosto de 2025:

| Funcionário            | Matrícula | Função                      | Remover De                                                   | Para                                                          |
|------------------------|-----------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Palmendio Lemes Mateus | 3204025   | Operador de Trator Agrícola | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente |

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palmas, 18 de agosto de 2025.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

PORTARIA Nº 22.306

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 4.021/2025 1-Doc, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora abaixo assumiu função que dá direito ao recebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06; resolve,  
**Conceder**  
Art. 1º – A gratificação à professora abaixo listada, a contar de 18 de agosto de 2025:

| Funcionário     | CPF            | Padrão    | Gratificação Anterior | Gratificação Atual |
|-----------------|----------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Lucimara Deitos | 019.288.619-38 | 1º padrão | 0%                    | 10%                |

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palmas, 18 de agosto de 2025.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

PORTARIA Nº 22.307

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:  
**EXONERAR**  
Art. 1º – A Sra. DILMA HELENA ANDRADE SAMPAIO, portadora do RG nº 4.899.460-1 e inscrita no CPF/MF nº 798.079.419-20, do desempenho do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 21 de agosto de 2025.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 21 de agosto de 2025.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

PORTARIA Nº 22.308

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho na Administração Pública Municipal; resolve:  
**Nomear**  
Art. 1º – O Sr. Hildefonso Padilha de Andrade, portador do RG nº 1.640.187-0 e inscrito no CPF/MF nº 338.261.379-49, para o desempenho do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC01, a contar de 22 de agosto de 2025.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palmas, 21 de agosto de 2025.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

DECRETO Nº 4.467

**SÚMULA:** "Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências"  
O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; resolve  
**DECRETAR**  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:  
SRI 49937  
1) ÁREA: 135,18 m²–FAIXA DE SERVIDÃO  
PROPRIETÁRIO: TONI GRASSI CONTABILIDADE LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER  
Município: PALMAS . UF: Paraná.  
Comarca: PALMAS  
Certidão de Registro: MATRIC. Nº 22.926–1º OFÍCIO  
Imóvel: IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 790, DA QUADRA Nº 47

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 19 / 027

Área atingimento: 135,18 m<sup>2</sup>      Extensão: 45,06 m      Largura: 3,00 m  
**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-Q, de coordenadas N: 7.069.080,945 m e E: 402.055,684 m, deste segue com azimute de 189°22'01" e distância de 09,65 m, até o vértice PV09, de coordenadas N: 7.069.071,422 m e E: 402.054,113 m, deste segue com azimute de 228°54'08" e distância de 21,29 m, até o vértice PV10, de coordenadas N: 7.069.057,427 m e E: 402.038,069 m, deste segue com azimute de 280°32'16" e distância de 14,12 m, até o vértice EST-R, de coordenadas N: 7.069.060,009 m e E: 402.024,189 m, perfazendo uma extensão total de 45,06 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 135,18 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49938

2) ÁREA: 281,73 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: JOSÉ AUGUSTO HILGERT KLIMKOVSKI OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS . UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 19.693–1º OFÍCIO

Imóvel: IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 814, DA QUADRA Nº 122

Área atingimento: 281,73 m<sup>2</sup>      Extensão: 93,91 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se o trecho 01 a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-K, de coordenadas N: 7.069.580,327 m e E: 402.274,579 m; deste segue com azimute de 313°02'40" e distância de 17,29 m, até o vértice PV171, de coordenadas N: 7.069.592,132 m e E: 402.261,940 m, deste segue com azimute de 335°08'11" e distância de 39,46 m, até o vértice PV181, de coordenadas N: 7.069.627,938 m e E: 402.245,347 m, deste segue com azimute de 333°44'11" e distância de 07,06 m, inicia-se o trecho 02 vértice EST-L, de coordenadas N: 7.069.612,387 m e E: 402.238,475 m, deste segue com azimute de 130°48'03" e distância de 30,10 m, até o vértice PV171, de coordenadas N: 7.069.592,132 m e E: 402.261,940 m, perfazendo uma extensão total de 93,91m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 281,73m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49939

3) ÁREA: 771,60 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: D. R. LANGARO & CIA LTDA. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS . UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 19.692–1º OFÍCIO

Imóvel: IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 568, DA QUADRA Nº 122

Área atingimento: 771,60 m<sup>2</sup>      Extensão: 257,20 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-J, de coordenadas N: 7.069.441,908 m e E: 402.472,700 m; deste segue com azimute de 318°19'48" e distância de 24,28 m, até o vértice PV121, de coordenadas N: 7.069.460,042 m e E: 402.456,561 m, deste segue com azimute de 283°53'12" e distância de 37,74 m, até o vértice PV131, de coordenadas N: 7.069.469,010 m e E: 402.419,923 m, deste segue com azimute de 322°00'06" e distância de 47,47 m, até o vértice PV141, de coordenadas N: 7.069.506,510 m e E: 402.390,697 m, deste segue com azimute de 327°55'59" e distância de 43,33 m, até o vértice PV151, de coordenadas N: 7.069.543,230 m e E: 402.367,692 m, deste segue com azimute de 279°24'30" e distância de 65,79 m, até o vértice PV161, de coordenadas N: 7.069.553,985 m e E: 402.302,784 m, deste segue com azimute de 313°02'40" e distância de 38,59 m, até o vértice EST-K, de coordenadas N: 7.069.580,327 m e E: 402.274,579 m, perfazendo uma extensão total de 257,20 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 771,60 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49940

4) ÁREA: 965,19 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: NADIR ELISA EILERT BENEDETTI OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 1.392–1º OFÍCIO

Imóvel: TERRENO SITUADO NO QUADRO SUBURBANO NO BAIRRO CALDEIRAS

Área atingimento: 965,19 m<sup>2</sup>      Extensão: 321,73 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-H, de coordenadas N: 7.069.148,174 m e E: 402.500,338 m; deste segue com azimute de 69°18'29" e distância de 06,40 m, até o vértice PV071, de coordenadas N: 7.069.150,437 m e E: 402.506,328 m, deste segue com azimute de 26°47'35" e distância de 75,40 m, até o vértice PV081, de coordenadas N: 7.069.217,740 m e E: 402.540,315 m, deste segue com azimute de 12°00'15" e distância de 61,13 m, até o vértice PV091, de coordenadas N: 7.069.277,528 m e E: 402.553,028 m, deste segue com azimute de 337°36'55" e distância de 50,82

m, até o vértice PV091B, de coordenadas N: 7.069.324,515 m e E: 402.533,676 m, deste segue com azimute de 329°55'59" e distância de 80,39 m, até o vértice PV101, de coordenadas N: 7.069.394,091 m e E: 402.493,398 m, deste segue com azimute de 337°21'11" e distância de 47,59 m, até o vértice EST-I, de coordenadas N: 7.069.438,013 m e E: 402.475,073 m, perfazendo uma extensão total de 321,73 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 965,19 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49941

5) ÁREA: 569,34 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: LOTEAMENTO CHIMARRÃO SPE LTDA. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 20.231- 1º OFÍCIO

Imóvel: IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 1.211, DA QUADRA Nº 47

Área atingimento: 569,34 m<sup>2</sup>      Extensão: 189,78 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se o trecho 01 a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-G, de coordenadas N: 7.069.060,343 m e E: 402.373,923 m; deste segue com azimute de 27°13'25" e distância de 02,27 m, até o vértice PV051, de coordenadas N: 7.069.062,364 m e E: 402.374,963 m, deste segue com azimute de 358°24'18" e distância de 27,55 m, até o vértice EX01, de coordenadas N: 7.069.089,907 m e E: 402.374,196 m, deste segue com azimute de 24°32'42" e distância de 18,65 m, até o vértice EX02, de coordenadas N: 7.069.106,870 m e E: 402.381,943 m, deste segue com azimute de 39°41'07" e distância de 22,76 m, até o vértice EX03, de coordenadas N: 7.069.124,384 m e E: 402.396,475 m, deste segue com azimute de 74°16'36" e distância de 36,45 m, até o vértice EX04, de coordenadas N: 7.069.134,263 m e E: 402.431,566 m, deste segue com azimute de 80°52'46" e distância de 35,13 m, até o vértice EX05, de coordenadas N: 7.069.139,830 m e E: 402.466,248 m, deste segue com azimute de 82°33'16" e distância de 18,50 m, até o vértice PV061, de coordenadas N: 7.069.142,229 m e E: 402.484,597 m, deste segue com azimute de 69°18'29" e distância de 16,83 m, até o vértice EST-H, de coordenadas N: 7.069.148,174 m e E: 402.500,339 m, inicia-se o trecho 02 a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-N, de coordenadas N: 7.069.068,819 m e E: 402.365,282 m, deste segue com azimute de 123°41'39" e distância de 11,64 m, até o vértice PV051, de coordenadas N: 7.069.062,364 m e E: 402.374,963 m, perfazendo uma extensão total de 189,78 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 569,34 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49942

6) ÁREA: 120,75 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: LOTEAMENTO CHIMARRÃO SPE LTDA. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 14.368–1º OFÍCIO

Imóvel: REMANESCENTE LOTE Nº 480, DA QUADRA Nº 47

Área atingimento: 120,75 m<sup>2</sup>      Extensão: 40,25 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-E, de coordenadas N: 7.069.021,585 m e E: 402.385,658 m; deste segue com azimute de 335°15'27" e distância de 35,43 m, até o vértice PV041, de coordenadas N: 7.069.053,762 m e E: 402.370,829 m, deste segue com azimute de 25°47'34" e distância de 04,82 m, até o vértice EST-F, de coordenadas N: 7.069.058,104 m e E: 402.372,927 m, perfazendo uma extensão total de 40,25 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 120,75 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49943

7) ÁREA: 86,25 m<sup>2</sup>–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: LOTEAMENTO CHIMARRÃO SPE LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS . UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 18.282–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTEAMENTO CHIMARRÃO, LOTE Nº 300 DA QUADRA Nº 157

Área atingimento: 86,25 m<sup>2</sup>      Extensão: 28,75 m      Largura: 3,00 m

**DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-D, de coordenadas N: 7.068.995,476 m e E: 402.397,690 m; deste segue com azimute de 335°15'27" e distância de 28,75 m, até o vértice EST-E, de coordenadas N: 7.069.021,585 m e E: 402.385,658 m, perfazendo uma extensão total de 28,75 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 86,25 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias,

área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D. SRI 49944

8) ÁREA: 38,64 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: LOTEAMENTO CHIMARRÃO SPE LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 18.280–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTEAMENTO CHIMARRÃO, LOTE Nº 186 DA QUADRA Nº 157

Área atingimento: 38,64 m² Extensão: 12,88 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-C, de coordenadas N: 7.068.984,070 m e E: 402.403,588 m; deste segue com azimute de 324°16'14" e distância de 03,05 m, até o vértice PV031, de coordenadas N: 7.068.986,549 m e E: 402.401,804 m; deste segue com azimute de 335°15'27" e distância de 09,83 m, até o vértice EST-D, de coordenadas N: 7.068.995,477 m e E: 402.397,690 m, perfazendo uma extensão total de 12,88 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 38,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49945

9) ÁREA: 169,26 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: SADY NADAL OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 23.278–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE Nº 236, DA QUADRA Nº 47

Área atingimento: 169,26 m² Extensão: 56,42 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-B, de coordenadas N: 7.068.938,273 m e E: 402.436,532 m; deste segue com azimute de 324°16'14" e distância de 56,42 m, até o vértice EST-C, de coordenadas N: 7.068.984,070 m e E: 402.403,588 m, perfazendo uma extensão total de 56,42 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 169,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 49946

10) ÁREA: 182,40 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: MADEIREIRA SOUZA LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 21.047–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE Nº 178, QUADRA Nº 47

Área atingimento: 182,40 m² Extensão: 60,80 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-A, de coordenadas N: 7.068.921,940 m e E: 402.460,651 m, deste segue com azimute de 277°42'19" e distância de 13,83 m, até o vértice PV021, de coordenadas N: 7.068.923,794 m e E: 402.446,948 m, deste segue com azimute de 324°16'29" e distância de 17,84 m, até o vértice EST-B, de coordenadas N: 7.068.938,275 m e E: 402.436,533 m, perfazendo uma extensão total de 60,80 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 182,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 34767

11) ÁREA: 21,76 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: MADEIREIRA SOUZA LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 21.047–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE Nº 178, QUADRA Nº 47

Área atingimento: 21,76 m² Extensão: 21,76 m Largura: 1,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice PV01, de coordenadas N: 7.068.911,013 m e E: 402.499,074 m, deste segue com azimute de 101°41'40" e distância de 02,28 m, até o vértice PV02, de coordenadas N: 7.068.910,550 m e E: 402.501,306 m, deste segue com azimute de 77°07'21" e distância de 05,24 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.068.911,719 m e E: 402.506,415 m, deste segue com azimute de 61°33'15" e distância de 14,24 m, até o vértice PV04, de coordenadas N: 7.068.918,502 m e E: 402.518,936 m, perfazendo uma extensão total de 21,76 m, com uma largura de 1,00 m, e uma área de atingimento de 65,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção

UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 34769

12) ÁREA: 591,78 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: NEIVA MARTA EILERT DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 12.604–1º OFÍCIO

Imóvel: IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº 275, DA QUADRA Nº 133

Área atingimento: 591,78 m² Extensão: 197,26 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-O, de coordenadas N: 7.069.073,699 m e E: 402.229,299 m, deste segue com azimute de 246°53'53" e distância de 17,35 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.069.066,893 m e E: 402.213,344 m, deste segue com azimute de 274°46'06" e distância de 37,23 m, até o vértice PV04, de coordenadas N: 7.069.069,988 m e E: 402.176,241 m, deste segue com azimute de 317°53'23" e distância de 22,25 m, até o vértice PV05, de coordenadas N: 7.069.086,490 m e E: 402.161,324 m, deste segue com azimute de 300°34'07" e distância de 41,08 m, até o vértice PV06, de coordenadas N: 7.069.107,382 m e E: 402.125,955 m, deste segue com azimute de 267°01'51" e distância de 20,00 m, até o vértice PV07, de coordenadas N: 7.069.106,346 m e E: 402.105,981 m, deste segue com azimute de 253°51'47" e distância de 50,40 m, até o vértice PV08, de coordenadas N: 7.069.092,337 m e E: 402.057,563 m, deste segue com azimute de 189°23'07" e distância de 08,95 m, até o vértice EST-P, de coordenadas N: 7.069.083,507 m e E: 402.056,104 m, perfazendo uma extensão total de 197,26 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 591,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

SRI 33172

13) ÁREA: 63,71 m²–FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: PALMAS UF: Paraná.

Comarca: PALMAS

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 4.595–1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE URBANO Nº 247, DA QUADRA 96

Área atingimento: 63,71 m² Extensão: 63,71 m Largura: 1,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-O, de coordenadas N: 7.069.073,699 m e E: 402.229,299 m, deste segue com azimute de 246°53'53" e distância de 17,35 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.069.066,893 m e E: 402.213,344 m, deste segue com azimute de 274°46'06" e distância de 37,23 m, até o vértice PV04, de coordenadas N: 7.069.069,988 m e E: 402.176,241 m, deste segue com azimute de 317°53'23" e distância de 22,25 m, até o vértice PV05, de coordenadas N: 7.069.086,490 m e E: 402.161,324 m, deste segue com azimute de 300°34'07" e distância de 41,08 m, até o vértice PV06, de coordenadas N: 7.069.107,382 m e E: 402.125,955 m, deste segue com azimute de 267°01'51" e distância de 20,00 m, até o vértice PV07, de coordenadas N: 7.069.106,346 m e E: 402.105,981 m, deste segue com azimute de 253°51'47" e distância de 50,40 m, até o vértice PV08, de coordenadas N: 7.069.092,337 m e E: 402.057,563 m, deste segue com azimute de 189°23'07" e distância de 08,95 m, até o vértice EST-P, de coordenadas N: 7.069.083,507 m e E: 402.056,104 m, perfazendo uma extensão total de 197,26 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 591,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, fevereiro de 2025. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

Art. 2º–As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se instituição de servidão de passagem para o Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Palmas.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º–A Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º–Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 21 / 027

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 21 de agosto de 2025.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod452310

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 186/2025

SÚMULA: fica decretado Utilidade Pública o trecho especificado abaixo, trata-se de uma rodovia atualmente pavimentada com pavimentação poliédrica que irá receber pavimentação asfáltica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o trecho especificado abaixo, trata-se de uma via que irá receber pavimentação asfáltica. Obra: Pavimentação asfáltica em ESTRADA RURAL, TRECHO ENTRE LINHA VISTA GAÚCHA E LINHA TRÊS IRMÃOS – PRANCHITA-PR, CEP: 85730-000 – Ponto Inicial: 25°57'15"S / 53°40'37"W; Ponto Final 25°57'15"S / 53°38'09"W – com extensão aproximada de 5 km.

Art. 2º O referido trecho fica destinado a pavimentação asfáltica CBUQ.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452256

### DECRETO Nº 187/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve NOMEAR

CLEUNICE APARECIDA SANDERS, CPF nº 052.194.219-56, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, Nível A1, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 21 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452265

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 16 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade Leilão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE/ITEM, modo de disputa aberto, pela plataforma eletrônica BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para o seguinte objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 169/2025. O Edital está disponível na plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 21 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452248

### PORTARIA Nº 062/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

Férias aos seguintes Servidores:

- JANE DA SILVA SOCA, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025;

- CLEIDE RAMAO NUNES, 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 a 17/01/2025;

- LUIZA MARIA MINUSSI, 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025;

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod452280

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 326/2025

O Município de São João, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de uniformes escolares (camisetas e calças) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor máximo estimado: R\$ 324.593,76 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

Data da sessão pública: 05/09/2025

Horário: 09h00min (acolhimento de propostas até 08h59min) Modo de disputa: Aberto e fechado

Exclusividade ME/EPP: Não (valor superior a R\$ 80.000,00) O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>) e no Portal da Transparência do Município (<https://www.portalttransparenciasaojoao.com.br/>).

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Anderson Camargo Cardoso, designado pela Portaria nº 6.934/2025. Informações e esclarecimentos:

E-mail: [licitacao@saojoao.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojoao.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3533-8325

Endereço: Av. XV de Novembro, 160, Centro, São João/PR Atendimento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

São João – PR, 21 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio Dal Alba—Prefeito Municipal em exercício

#### Contrato 348/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.058.999 ANDRESSA SUTIL – CNPJ 59.058.999/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025—Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 182-2025 – Contrato nº 252/2023 Contratante: Município de São João. Contratada: V. CAVEJON DA ROSA & CIA LTDA—CNPJ 11.274.433/0001-51. Objeto: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, fica concedido ao Contrato nº 252/2023—Item 01 (Carga de gás – Botijão 13Kg—Consigas), o aumento percentual em 2,36%, passando o valor da unidade de R\$ 107,36 (cento e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 109,89 (cento e nove reais e oitenta e nove centavos), para as quantidades ainda não fornecidas. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 089/2023. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 183-2025 – Contrato nº 117/2025 Contratante: Município de São João. Contratada: NELCIANO LUIZ KUFNER LTDA—CNPJ 29.813.926/0001-88. Objeto: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, fica concedido ao Contrato nº 117/2025, para o Item 02 (Carga de gás – Botijão 45Kg – Nacional Gás), o aumento percentual em 16,657%, passando o valor da unidade de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) para R\$ 454,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). E, para o Item 03 (Galão água mineral 20 litros – Fontana), o aumento percentual em 35,30%, passando o valor da unidade de R\$14,30 (quatorze reais e trinta para R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), para as quantidades ainda não fornecidas. Fundamento Legal: Artigo 124, inc. II, alínea “d”, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 014/2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 185-2025 – Ata de Registro de Preços nº 059/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: PRODUNOVA COMERCIAL LTDA—CNPJ 32.317.905/0001-86. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Ata de Registro de Preços nº 059/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024. Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 186-2025 – Ata de Registro de Preços nº 057/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: BRUMO ESPORTES LTDA—CNPJ 51.414.411/0001-64. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Ata de Registro de Preços nº 057/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024. Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Termo de Rescisão Contratual—Contrato 132/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.058.999 ANDRESSA SUTIL – CNPJ 59.058.999/0001-72. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024—Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Termo de Rescisão Contratual—Contrato 205/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.748.288 CHEILA SOINSKI DE OLIVEIRA – CNPJ 60.748.288/0001-09. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025—Chamamento Público nº 004/2025. Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Retificação: Na publicação do dia 21 de agosto de 2025, onde se lê: “Termo Aditivo nº 181-2025”, retifique-se para: “Termo Aditivo nº 184-2025”.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Cod452290

Processo de Seleção de Professor(a) Formador(a) Municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI 2025/2026.

#### Art. 1º DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de São João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente Edital que tem por objetivo selecionar professores(as) da Rede Pública, para atuação como Formador(a) Municipal – FM, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI 2025/2026, formando cadastro reserva para atender às demandas do Programa, em conformidade com a Portaria MEC nº 85/2025 e com as Diretrizes Estaduais do Pro-LEEI/PR.

#### Art. 2º DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL

Compete ao(a) Professor(a) Formador(a) Municipal:

I – Planejar, organizar e acompanhar a formação dos(as) cursistas do município, totalizando 120 horas, sendo 68h presenciais e 52h a distância;

II – Mediar fóruns e atividades na plataforma AVAMEC, com acesso mínimo de três vezes por semana;

III – Participar de encontros com o(a) Formador(a) Estadual, reuniões e atividades formativas obrigatórias;

IV – Realizar interlocução com o(a) Articulador(a) Municipal RENALFA;

V – Elaborar relatórios, registros, formulários descritivos e diário de bordo;

VI – Contribuir na organização do Seminário Pro-LEEI/PR;

VII – Cumprir demais atribuições definidas pela Coordenação Nacional e Estadual do Programa.

#### Art. 3º DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Poderá candidatar-se à vaga o(a) professor(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser graduado(a) em Pedagogia ou em curso Normal Superior;

II – Possuir vínculo empregatício efetivo e estável na Rede Pública de Ensino;

III – Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil.

§1º. Não poderão se inscrever os(as) Articuladores(as) Municipais RENALFA.

#### Art. 4º DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação observará os seguintes critérios:

I – Experiência prévia como Formador(a) Municipal do Pro-LEEI (2024/2025) com avaliação positiva;

II – Experiência em formação de professores(as) na área da Educação Infantil;

III – Participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, leitura, escrita ou linguagens;

IV – Avaliação de desempenho positiva na Rede Pública de Ensino.

#### Art. 5º DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 21/08/2025 a 25/08/2025, mediante entrega na SME dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição (Anexo I);

II – Cópia do RG e CPF;

III – Cópia do diploma de graduação;

IV – Currículo atualizado.

#### Art. 6º DO PROCESSO SELETIVO

I – O processo seletivo será composto por análise documental e curricular;

II – Será publicada lista classificatória com os(as) candidatos(as) aprovados(as);

III – A lista classificatória servirá como cadastro reserva;

IV – Havendo desistência ou esgotamento da lista, a SME poderá realizar nova seleção.

#### Art. 7º DA BOLSA DE INCENTIVO

O(a) Formador(a) Municipal selecionado(a) será cadastrado(a) junto ao FNDE, recebendo bolsa mensal de R\$ 1.200,00, conforme disponibilidade orçamentária.

#### Art. 8º DO RESULTADO E DOS RECURSOS

I – O resultado preliminar será divulgado no mural da SME e no site oficial da Prefeitura até o dia 27/08/2025;

II – O prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis após a publicação;

III – O resultado final será homologado pela SME e encaminhado à Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR.

#### Art. 9º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Este Edital destina-se exclusivamente à formação de cadastro reserva;

II – Casos omissos serão resolvidos pela SME em consonância com a Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR;

III – A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação plena das condições deste Edital. São João, 19 de agosto de 2025.

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na Educação Infantil: \_\_\_\_\_

Vínculo empregatício: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

São João/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Cod452292

#### PORTARIA Nº 7.142, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza pagamento de Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidor municipal. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 24 / 027

julho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento, em espécie, de Licença, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 1.333, de 12/07/2011, aos servidores abaixo nominados, sendo:

| NOME                   | MATRÍCULA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS |
|------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|
| Evandro Edson Menegat  | 733111    | Engenheiro Agrônomo         | 12/07/2016 a 11/07/2021 | 60   |
| Paulo Sergio Zanellato | 1350461   | Motorista                   | 10/02/2020 a 09/02/2025 | 30   |
| Rita Fortunati         | 1031601   | Servente de Serviços Gerais | 12/07/2016 a 11/07/2021 | 30   |
| Vilson Luiz Hartmann   | 1220001   | Auxiliar de Serviços Gerais | 12/07/2011 a 11/07/2016 | 30   |

Art. 2º Altera o número de dias convertidos em abono pecuniário da Servidora Merillyn Aline De Oliveira, matrícula 1329001, de 60 para 30 dias, homologado na Portaria nº 7.141, de 19/08/2025.

Art. 3º Altera o período de gozo de Licença Especial, à servidora Merillyn Aline De Oliveira, matrícula 1329001, de 30 para 60 dias, homologado na Portaria nº 7.141, de 19/08/2025, sendo: de 12/08/2025 a 10/10/2025.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 21 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal Interino

Cod452285

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 352/2025

Data 20/08/2025  
Súmula. Exonera a pedido por aposentadoria a Servidor (a) Ozuino Bernardo Prestes do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO(A) a pedido por aposentadoria, o(a) servidor(a) Ozuino Bernardo Prestes, matrícula 1731, inscrito(a) no CPF sob nº 603.XXX.949-XX, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de agosto de 2025.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod452241

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitais destinados a suprir as necessidades de atendimento e assistência à saúde.  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).  
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ  
LOCAL: www.bll.org.br.  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.e.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.  
Verê-PR, 20 de agosto de 2025.  
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro(a)  
Município de Verê–PR

Cod452246

DECRETO Nº 353/2025

21.08.2025  
Declaro Deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2025, e dá outras providências.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica decretado como Deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2025, tendo em vista que não houveram participantes.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de Agosto de 2025.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
Prefeito Municipal

Cod452257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 34/2025–MODALIDADE–INEXIGIBILIDADE  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo Onix Plus 1.0 placa RHZ-7101, da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

| Fornecedor                   | Item | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------------------------------|------|------------|--------------------|-----------------|
| VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1    | 1,00       | 1.142,93           | 1.142,93        |
| VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 2    | 1,00       | 950,34             | 950,34          |

Valor total dos gastos com a licitação nº 34/2025–Inexigibilidade: R\$ 2.093,27 (Dois Mil e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).  
Homologo e adjudico a presente licitação,  
Verê–PR, 21 de agosto de 2025.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod452264

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços com máquinas pesadas e caminhões, incluindo operação e transporte, destinados a obras, manutenção de estradas, movimentação de materiais e demais atividades correlatas demandadas pela Administração Municipal.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).  
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ  
LOCAL: www.bll.org.br.  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.e.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.  
Verê-PR, 21 de agosto de 2025.  
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro(a)  
Município de Verê–PR

Cod452272

EDITAL Nº 17/2025

PSS 01/2025  
Data: 21/08/2025  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
TORNAR PÚBLICO.  
Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, através do Edital nº 14/2025, mas solicita que seja colocado em final de lista dos classificados, de acordo com os documentos assinados pela mesma.  
CARGO: MONITOR EDUCACIONAL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                | PONTUAÇÃO | NASCIMENTO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 2º            | Fernanda Roberta Gonçalves Cordeiro | 45        | 20/10/1993 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2025.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod452291

PSS 01/2025 - EDITAL Nº 18/2025

CONVOCAÇÃO  
RESOLVE  
Art. 1º–CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:  
CARGO: FARMACÊUTICA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         | PONTUAÇÃO | NASCIMENTO |
|---------------|------------------------------|-----------|------------|
| 3º            | Viviany Aparecida Calgarotto | 70        | 10/11/1999 |

Art. 2º–A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Cível e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.  
Art. 3º–O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2025.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod452293

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa J A CARNIEL DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR  
ESPÉCIE: Contrato nº 32/2024 – Pregão Eletrônico Nº 5/2024.  
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3430

Página 26 / 027

Município.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.825,41 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod45230

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e TIAGO RUARO

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Operador de Máquinas, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

PRAZO: Data de início: 21/08/2025;

VALOR INICIAL: R\$ 2.590,87;

VERÊ, em 21 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

PREFEITO MUNICIPAL.

Cod45231

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 74/2025

DATA 20/082025

SÚMULA, Concede licença sem vencimentos a servidora efetiva, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).



A íntegra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: [https://consud.org/pagina/2285\\_Exercicio-2025.html](https://consud.org/pagina/2285_Exercicio-2025.html) ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO  
Presidente

Cod452245